



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que “Autoriza o Pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal de Natércia (MG) e dá outras providências.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 06 de março de 2025.

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente

Fabiana Ap. Reis Borelli
Secretária

Cristiano Antônio Caetano Junho
Membro